ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Administrações Regionais
Objeto: Aquisição de: **Item: 01 - 02** armários de aço medida 198x90x40 c/4 prateleira na cor cinza, **Item: 02 - 02** estante de aço medida 198x92x40 c/6 prateleira chapa 24 na cor cinza, **Item: 03 - 03** mesa tipo escritório com 2 gavetas perfil preto tampo MDP 15mm cinza medida 1,20x60, **Item: 04 - 03** cadeiras executiva giratório c/braço regulável espuma injetada revestimento em tecido preto, **Item: 05 - 06** cadeiras secretaria fixa pé palito 7/8 em espuma injetada revestida em tecido preto **Item: 06 - 05** kit de mesa plástica monobloco quadrada preta com cadeiras poltrona, **Item: 07 - 11** Espelhos 50x30 polidos 4mm instalados, **Item: 08 - 10** Espreguiçadeiras plástica, **Item: 09 - 05** Guarda sol 2.40mt. azul, **Item: 10 - 05** base plástica para o guarda sol, **Item: 11 - 04** Bancos de apoio aço preto 1 metro, **Item: 12 - 02** bebedouro 100 litros com 3 torneiras

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A aquisição desses móveis será destinado para equipar o Clube Real do Distrito de Potunduva que se encontra em fase final de construção equipando a áreas de sala administrativa/secretaria, bilheteria, salão, piscina, atendendo as necessidades do local. A compra justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais do Clube.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim, a demanda consta no Plano de Contratação Anual
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Os requisitos principais para a contração são a natureza do objeto classificada estritamente como aquisição de material permanente e equipamento; atendimento integral às especificações técnicas descritas e às normas vigentes da NBR/ABNT para todos os itens ;

fornecimento de garantia mínima de 12 meses para todos os bens mobiliário adquiridos; obrigatoriedade de inclusão dos serviços de montagem e instalação completa dos móveis diretamente no local de destino estabelecido; cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômica-financeira pelas empresas proponentes, conforme exigido pela Lei Federal nº 14133/2021

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade foram dimensionadas com base no layout do local. A distribuição dos itens está estimada de seguinte forma:
Item: 01 - 02 armários de aço medida 198x90x40 c/4 prateleira na cor cinza,
Item: 02 - 02 estante de aço medida 198x92x40 c/6 prateleira chapa 24 na cor cinza,
Item: 03 - 03 mesa tipo escritório com 2 gavetas perfil preto tampo MDP 15mm cinza medida 1,20x60,
Item: 04 - 03 cadeiras executiva giratório c/braço regulável espuma injetada revestimento em tecido preto,
Item: 05 - 06 cadeiras secretaria fixa pé palito 7/8 em espuma injetada revestida em tecido preto
Item: 06 - 05 kit de mesa plástica monobloco quadrada preta com cadeiras poltrona,
Item: 07 - 11 Espelhos 50x30 polidos 4mm instalados,
Item: 08 - 10 Espreguiçadeiras plástica,
Item: 09 - 05 Guarda sol 2.40mt. azul,
Item: 10 - 05 base plástica para o guarda sol,
Item: 11 - 04 Bancos de apoio aço preto 1 metro,
Item: 12 - 02 bebedouro 100 litros com 3 torneiras

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

O levantamento de mercado demostrou que o fornecimento desses moveis são o que existe no para esses ambientes facilitando os trabalhos dos funcionários no atendimento ao público que vai utilizar o clube para o lazer

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado para a presente contratação encontra-se detalhado na planilha de estimativa de preços que consta em anexo especifico ao processo. O orçamento foi elaborado por meio de pesquisa de mercadológica ampla junto a fornecedores especializados e consultas a contratações similares registradas em painéis públicos de preço. O critério de julgamento estabelecido para a seleção da proposta mais vantajosa será o de Menor Preço global por item.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Faz-se necessária a manutenção, para manter o município e os próprios públicos em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
A contratação apresenta baixo impacto ambiental, mitigado pelo cumprimento das seguintes recomendações de sustentabilidades pelos fornecedores a madeira MDF utilizada provem de reflorestamento certificado ou manejo florestal sustentável regulamentado; aplicação de pintura isenta de solventes nocivos a camada de ozônio nas estruturas de aço; responsabilidade integral das contratadas pelo recolhimento, destinação e reciclagem adequada de todas as embalagens (papelão, plásticos e refugos) geradas durante a montagens nas dependências do município.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis. Diante de todo o levantamento técnico, logístico e operacional exposto, este setor manifesta-se de forma totalmente favorável e conclusiva pela viabilidade técnica e econômica da contratação. A aquisição dos moveis demonstra-se a solução mais adequada, necessária e legitima para equipar o local.

Jahu/SP, 10 de novembro de 2026.

Israel Ficho
Responsável pela Formalização da Demanda

José Adriano Curvelo da Luz
Gestor Contratário
Secretaria de Administrações Regionais

José Adriano Curvelo da Luz
CPF: 297.531.078-11
Gestor

Cleber Rodrigo Cezarino
CPF: 259.020.688-78
Fiscal